

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação 67-2024 – Processo 294-2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 30.644.818/0001-08, para fornecimento de peças e serviços para conserto em duas câmaras de vacinas, marca Elber, pelo valor total de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 430-2024.

Ibirubá - RS, 02 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito